



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 060/2004

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ –
PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº
100/90, e ainda na Lei Municipal nº 302/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de
Iporã – Paraná, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1º Representante: **JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA**
Suplente: **ELIE ALVES DESIDÉRIO**

2º Representante: **VANDERLEI PALIN**
Suplente: **JOAQUIM BORGES**

3º Representante: **RONALDO OLMO**
Suplente: **ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO**

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Representantes dos Profissionais Liberais da Área da Saúde:
DR. HERMENEGILDO CEOLIN
Suplente: **REINALDO SALES RIBEIRO**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã
TÂNIA REGINA DE AZEVEDO
Suplente: **ZÉLIA DA SILVA**

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Iporã
ROSA MARTINEZ FERREIRA
Suplente: **IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDEZ**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes do Núcleo de Produção da Terceira Idade
ANTONIETA RAMALHO BAGAROLO
Suplente: **FRANCISCA DA GLÓRIA PIVA ROMANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Representantes da API – Associação de Professores de Iporã

MARIA JOSÉ SCHEMMER

Suplente: **ROSÁLIA COLCHÃO MONTEZINO MARONI**

Representantes do Conselho de Pastores

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Suplente: **JONATHAN FELIX DA SILVA**

Representantes do LIONS Clube

RAQUEL POSSEBOM HOMEM

Suplente: **ED WILSON HOMEM**

Representes da Sociedade São Vicente de Paulo – VICENTINOS de Iporã

MARLENE OMODEI RUIZ

Suplente: **MARINA DA SILVA CORSATO**


Representantes do CPL – Conselho Paroquial de Leigos


LUIZ APARECIDO MICHELETTI

Suplente: **JOÃO BIAGI DEPIERI**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 073/2003, de 27 de agosto de 2003.

Paço Municipal, 03 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8765</u>
Data, <u>05 / 05 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"